



**Acta n.º 23/04**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE  
DOIS MIL E QUATRO**

**DATA:** Dezasseis de Novembro de dois mil e quatro. -----

**HORAS:** Nove horas e trinta minutos. -----

**LOCAL:** Paços do Concelho. -----

**PRESENÇAS:** Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----
- Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira. -----

**AUSÊNCIAS:** Do Sr. Vereador Francisco José Morais Monteiro, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade relevar a respectiva falta. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Eng. Mateus Pires:** Procurou saber junto do Sr. Presidente o ponto de situação das mini-ETAR's e dos esgotos que se vão fazendo, referindo que o número de esgotos a céu aberto é cada vez mais significativo. No que concerne à ETAR do Pereiro, obra esta a cargo da empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A., procurou saber quando é que as condutas serão concluídas e ligadas. -----



**Sr. Presidente:** Em resposta ao Sr. Vereador Eng. Mateus Pires informou que no que diz respeito às mini-ETAR's existe um estudo que foi efectuado, a fim de solucionar consequências adversas à implementação deste tipo de infra-estrutura. Assim, o estudo em apreço considera 2 soluções possíveis. A primeira consiste na implantação de estações compactadas de PLA e a segunda na criação de estações de biofísicos. Esta última solução é efectivamente mais cara, todavia revela-se a mais eficiente. Além disso, as suas valências abrangem uma maior dimensão, em termos de espaço físico. Relativamente às adutoras está prevista a conclusão destas obras para o final de Setembro do próximo ano. Salientou ainda que já alertou a empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A., para o iminente risco de falta de água, designadamente para as populações das Freguesias do Safurdão e do Lamegal. -----

**Dr. Vitor Silva:** Referiu que deverá ser comunicado à entidade responsável pelas Mini-ETAR'S o estado de funcionamento das ETAR'S para ressarcirem sobre a mesma os custos acrescidos quanto à manutenção do equipamento. Acrescentou ainda que a situação deficitária em que os esgotos do nosso concelho se encontram é, na verdade, da responsabilidade de todos os políticos que por aqui têm passado, pelo facto de os mesmos não terem conseguido tirar o devido proveito dos Fundos Comunitários, que remontam ao 1.º Quadro Comunitário de Apoio. Posteriormente, o Sr. Vereador direccionou o seu discurso para as Associações existentes neste concelho, designadamente para a Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses. Assim, mencionou que à cerca de 1 mês foi convidado a estar presente no aniversário dessa colectividade, evento este que lhe permitiu concluir, uma vez mais, que algum vai mal no seio desta Instituição. A seu ver, é fundamental que se motivem os recursos humanos, motivação essa assente numa nova estratégia, pois a existente traduz um total marasmo, todavia esta sua recomendação não é de hoje, pois já outrora recomendara ao Executivo Municipal que intercedesse junto desta Associação, a fim de colmatar essa mesma emaciação. Assim, solicitou ao Sr. Presidente, que na qualidade de Presidente do Protecção Civil do concelho de Pinhel, faça exercer a sua influência e poder, por forma a começar a ajudar a arrumar a casa da Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses. Esta sua preocupação prende-se com o seu total apreço e estima para com a



Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses, reiterando que o apoio da Autarquia revela-se, indelevelmente, imprescindível para que se possa dignificar esta estrutura. O Sr. Vereador questionou ainda o Executivo Municipal nas seguintes questões: -----

- Qual o ponto de situação do PDM de Pinhel e dos novos Lotes da Zona Industrial; -----
- *Estatística referente à Frequência Escolar:* Procurou saber, se existe documentação referente a todos os subsistemas do concelho do ano lectivo 2004/2005, e que caso exista a mesma lhe seja facultada. É da opinião que este tipo de informação é indispensável, para todo e qualquer Conselho Consultivo, pois permite uma melhor análise sobre o *ranking* escolar, promovendo simultaneamente a discussão e o fomento de conclusões pertinentes sobre o estado da educação no nosso concelho e o accionamento de medidas concretas. -
- *Comissão de Toponímia:* Solicitou ao Sr. Presidente que no seguimento da análise do Relatório da Comissão de Toponímia, constatou que o teor do mesmo não se coaduna com os pressupostos consagrados no Regulamento de Toponímia. Após ter feito uma análise, a título pessoal, ao documento supracitado, verificou que o trabalho realizado se encontra incompleto, carecendo de complementos e até mesmo de aperfeiçoamento. Não podemos, seguramente, escolher determinada personalidade em detrimento de outra, sem justificarmos o porquê da sua escolha. Além disso, constitui um legado importante caracterizar todo o *background* da personalidade escolhida para um nome de Rua. É importante as pessoas conhecerem o seu passado, os seus feitos, enfim, o seu historial. Tudo isto acaba por exaltar o nosso concelho e elevar a nossa história e as suas gentes. Assim, deverá ser feito algum trabalho de bastiadores, nomeadamente uma pesquisa que nos permita, com alguma legitimidade, escolher quais os nomes das personalidades, que graças aos seus feitos, justifiquem a escolha do seu nome. Referiu ainda que gostaria de conhecer um pouco mais da obra social da Sopa dos Pobres de Pinhel. -----

**Sr. Presidente:** Em resposta ao Sr. Vereador Dr. Vitor Silva informou: -----



- *Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses:* Compreendeu a preocupação manifestada pelo Sr. Vereador, acrescentando que foi também com algum desagrado que verificou a fraca adesão dos Bombeiros, aquando da cerimónia da realização do aniversário desta Instituição. Salientou ainda que fez chegar essa mesma preocupação junto do Sr. Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses, referindo que tem vindo a apelar para o diálogo, directo e profundo, entre o Sr. Presidente da Direcção da Associação e os Bombeiros, porém reconhece também que dispomos de muito pouco tempo para começar-mos a tratar das comemorações dos 100 anos desta Corporação, para que a mesma possa primar pela sua dignidade e por todos os princípios que justificam a sua existência; -----
- *PDM:* Referiu que o Plano está um pouco atrasado, pois as informações que estão a ser recolhidos junto das Juntas de Freguesia estão a atrasar um pouco mais que o previsto a entrega de todos os elementos solicitados pela equipa projectista, o que dificulta o andamento desta revisão. Acrescentou, todavia, que o Município de Pinhel está receptivo no apoio técnico a todas as Juntas de Freguesia que têm solicitado o nosso auxílio, contando as mesmas com a colaboração de um Técnico desta Autarquia, designadamente o Sr. Arq. Isidro Almeida. Além disso, houve também algum atraso na nomeação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM; -----
- *Zona Industrial de Pinhel:* Estamos perante um vasto leque de carências que têm comprometido o andamento do processo de registo dos Lotes da Zona Industrial. Tal situação deve-se ao facto de a cidade de Pinhel não ter nem um Conservador, nem um Notário. Além disso, os funcionários existentes não dispõem de tempo suficiente para registar os Lotes. Só após todos os Lotes de encontrarem registados, é que poderemos passar para a fase seguinte: realização de Propriedade Horizontal dos Lotes 8 e 9, para evitar alterar o Loteamento; -----
- *Estatísticas Escolares:* Informou que não dispomos de documentação referente a todos os subsistemas do concelho do ano lectivo 2004/2005, porém irá solicitar o documento junto do Agrupamento de Escolas de Pinhel. -----
- *Comissão de Toponímia:* Perante a alerta apresentada pelo Sr. Vereador, deve-se, efectivamente, verificar se o Relatório apresentado pela Comissão se coaduna



com o Regulamento de Toponímia. Mencionou ainda que concorda inteiramente com o Sr. Vereador, no sentido de ser feito um trabalho mais exaustivo, propondo aos Srs. Vereadores que de acordo com as sugestões apresentadas pelo Sr. Vereador, Dr. Vitor Silva, se accionem os meios necessários, e que se analise novamente, e com a maior celeridade, o trabalho realizado, à luz dos pressupostos consubstanciados no Regulamento supracitado. -----

**Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:** Após ter solicitado o uso da palavra, informou o Sr. Vereador Dr. Vitor Silva que a Comissão de Toponímia não tem, na verdade, condições objectivas e subjectivas para realizar um trabalho minucioso, acrescentando que para tal ser alcançado, deveria esta Comissão estar dotada de Técnicos especializados na área que apoiassem este órgão, mediante a realização de uma investigação técnica. Além disso, a disponibilidade dos Srs. Conselheiros de Toponímia é bastante reduzida. -----

**Sr. Presidente:** Reiterou a necessidade de se proceder à reanálise do Relatório, mencionando que esta questão poderá ser ultrapassada com a indispensável colaboração de profissionais que possam ajudar no trabalho de investigação. -----

**Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira:** Alertou o Executivo Municipal para o estado de degradação em que se encontram as bermas da Estrada Freixedas/Vila Franca das Naves, designadamente a falta de limpeza e manutenção das mesmas. -----

**Sr. Presidente:** Em resposta à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira informou que os trabalhos inerentes ao arranjo das bermas da Estrada Freixedas/Vila Franca das Naves é da responsabilidade do Instituto de Estradas de Portugal, acrescentando, todavia, que irá fazer chegar a sua preocupação junto dessa entidade. -----

Em seguida, o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que esteve em Itália, a fim de celebrar um Protocolo de cariz associativo, em colaboração com a Associação RAIA HISTÓRICA. Pretende-se com esta iniciativa fomentar uma cooperação financeira, que passa pela divulgação de produtos artesanais e turísticos locais. -----



## **PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise e aprovação da acta da reunião do dia dois de Novembro de 2004**

Quanto à acta da reunião ordinária do dia dois de Novembro de 2004, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por maioria, com três abstenções do Sr. Presidente de Câmara, do Sr. Vereador Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva e da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira, uma vez que não estiveram presentes na reunião supracitada. -----

## **PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise das informações dos Serviços Técnicos**

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas: auto n.º 1 da obra: “Trabalhos suplementares da Pavimentação de arruamentos em Ervas Tenras”, no valor de 928,79€; auto n.º 1, da obra: “Construção de decantadores – abastecimento de águas a Freixedas”, no valor de 7.276,50€; auto n.º 1, da obra: “Execução de Drenagem na Estrada Intermunicipal 577-Avelãs da Ribeira/Alverca da Beira”, no valor de 10.392,11€; auto n.º 4, da obra: “Pavimentação de um arruamento na Malta”, no valor de 31.132,50€; auto n.º 4, da obra “Empreitada de Rectificação e Beneficiação do Caminho Agrícola Vascopeiro/Quinta da Pega”, no valor de 8.356,64€; auto n.º 1, da obra: “Trabalhos Suplementares – Infra-Estruturas da Rede de Águas Pluviais junto ao Ecomarché – Pinhel”, no valor de 4.183,48€; auto n.º 1, da obra: “Empreitada de Trabalhos complementares da pavimentação de arruamento em Abadia”, no valor de 5.014,80€; auto n.º 3, da obra: “Rectificação e Pavimentação da E.M. 574 – Manigoto/Pinhel”, no valor de 38.578,09€; auto n.º 2, da obra: “ Reconstrução de muros de suporte em pedra junto à barragem de Vascopeiro”, no valor de 1.038,77€; auto n.º 2, da obra “Empreitada de Pavimentação de arruamentos em Trocheiros”, no valor de 6.896,14€; auto n.º 3, da obra: “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de



Esgotos e Pavimentação de Pomares”, no valor de 10.072,80€; auto n.º 4, da obra: “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Pomares”, no valor de 14.529,48€. -----

- *Auto de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de vistoria e recepção provisória referentes à seguintes empreitadas: “Empreitada de Trabalhos Suplementares da Pavimentação de arruamentos em Ervas Tenras”; “Construção de Decantadores – Abastecimento de água a Freixedas”; “Execução de Drenagem na Estrada Intermunicipal 577-Avelãs da Ribeira/Alverca da Beira”; “Empreitada de Pavimentação de arruamentos em Trocheiros”; “Reconstrução de muros de suporte em pedra junto à barragem de Vascoveiro”; “Empreitada de Trabalhos complementares da pavimentação de arruamento em Abadia”; “Empreitada de Rectificação e Beneficiação do Caminho Agrícola Vascoveiro/Quinta da Pega”. -----
  
- *Trabalhos de Rede de Águas e Saneamento na E.N. 226*: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, e na sequência dos orçamentos apresentados pelas Empresas “Lena Construções” e “António José Baraças”, referentes aos trabalhos de execução da RAADE na Estrada Nacional 226 - Vila Franca das Naves/Pinhel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, com base na alínea b), do n.º 1, do art. 136.º, do Decreto-Lei N.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar, por ajuste directo, os trabalhos em apreço à empresa “Lena Construções”, pelo valor de 42.400,00€ e à empresa António José Baraças”, pelo valor de 28.560,00€, tendo em conta que as empresas supracitadas se encontram, na presente data, a realizar obras de pavimentação na Estrada Nacional 226, obras estas adjudicadas pelo Instituto de Estradas de Portugal. -----



- *Inspecção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes rolantes*: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a adjudicação, por Ajuste Directo, da prestação de serviços de fiscalização deste tipo e equipamentos à Associação de Inspectores Portugueses de Elevadores, de acordo com a minuta do Protocolo estabelecido entre este Município e a Associação em apreço, sendo o valor a cobrar ao munícipe de 100€, de acordo com o valor proposto pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo: -----
  - 45€ + IVA (19%) – Receita da Aipel; -----
  - 55€ - Receita do Município. -----
- *Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados*: De acordo com o Relatório Final apresentada pela Comissão de Apreciação das Propostas referente ao Concurso Público para a realização da empreitada “*Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados*”, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em apreço ao concorrente “Albino & Inácio, L.da, pelo valor de 626.624,15€. Não participaram nesta votação a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Eng.<sup>a</sup> Irene Fortunato e o Sr. Vereador Eng. Mateus Pires, uma vez que fazem parte da Comissão de Apreciação das propostas referente ao Concurso Público para a empreitada “*Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados*”. -----
- “*Caminho Rural Safurdão/Limite do Freixo*”: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, tendo em conta a urgência na adjudicação da obra “*Caminho Rural Safurdão/Limite do Freixo*”, em virtude de o projecto se encontrar aprovado na medida AGRIS Acção 4.1 – Caminhos Rurais, em 2003, o que faz com que a execução financeira do mesmo tenha de ser garantida até final do presente ano, e com base nas alíneas a) e b) do n.º 1, art. 103.º, do Código do Procedimento Administrativo, dispensar de audiência prévia a obra em apreço, dada a urgência justificada de adjudicação da empreitada. Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação da



empreitada referente ao “Caminho Rural Safurdão/Limite do Freixo” à Empresa António José Baraças, pelo valor de 125.231,00€. Não participaram nesta votação a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Eng.<sup>a</sup> Irene Fortunato e o Sr. Vereador Eng. Mateus Pires, uma vez que fazem parte da Comissão de Apreciação das propostas referentes ao Concurso Público para a empreitada “Caminho Rural Safurdão/Limite do Freixo”. -----

- *Reabilitação da Cobertura do Solar dos Antas e Menezes - Pinhel:* De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra: “Reabilitação da Cobertura do Solar dos Antas e Menezes – Pinhel”, bem como aprovar a abertura de concurso público, nas seguintes condições: -----
  - *Preço Base:* 671.629,05€; -----
  - *Prazo de Execução:* 120 dias; -----
  - *Tipo de Empreitada:* Por série de preços. -----
- *Anulação do Concurso Público referente à empreitada de Construção de Jardim de Infância de Pinhel:* De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à anulação deste Concurso, e consequentemente rescisão de contrato celebrado com a empresa “Albino & Inácio, L.da”. Mais deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um novo Concurso Público para execução da empreitada “Construção do Jardim de Infância de Pinhel”, com um preço base de 583.530,84€, e com um prazo de execução de 500 dias. -----
- *Ampliação de Rede BT/IP em Vendada, freguesia de Lameiras:* O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, de com informação transmitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, proceder ao pagamento de encargos referentes à obra de ampliação de Rede BT/IP em Vendada, freguesia de Lameiras, no valor de 186,97€. -----
- *Construção das Infra-Estruturas do Centro Histórico de Pinhel:* De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra: “Construção das Infra-Estruturas do



*Centro Histórico de Pinhel*”, bem como aprovar a abertura de concurso público,  
nas seguintes condições: -----

- *Preço Base: 719.030,20€.* -----

### **PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e discussão relativamente ao Loteamento da Fonte Nova**

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, trazer este assunto para a próxima reunião de Câmara. -----

### **PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Declaração de Interesse Público referente ao Aproveitamento Hidroelétrico de Vale de Madeira no Rio Côa**

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável na emissão de Declaração de Interesse Público referente ao Aproveitamento Hidroelétrico de Vale de Madeira no Rio Côa. Mais se deliberou levar o assunto a decisão na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----

### **PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e deliberação referente à colocação de Pontos de Recolha de Pneus**

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que o terreno onde se pretende localizar a instalação de um “Ponto Verde”, junto ao Ecocentro de Pinhel é uma infra-estrutura que pertence a um particular, acrescentando que, para dar seguimento a este processo, o requerente, Sr. Paulo Jorge Pereira Mesquita, apenas precisa de uma Certidão de Localização emitida por esta Autarquia, para efeito de autorização de instalação de um “Ponto Verde”, ao abrigo do regime jurídico da gestão de resíduos, designadamente do Decreto-Lei N.º 239/97, de 9 de Setembro, na qual se ateste que o Município de Pinhel não vê qualquer inconveniente na localização da instalação de um “Ponto Verde”, junto



ao Ecocentro de Pinhel. Assim, e face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e tendo em conta o parecer emitido pela Junta de Freguesa de Vale de Madeira, não ver opor à localização da instalação de um “Ponto Verde”, junto ao Ecocentro de Pinhel, desde que o mesmo cumpra todas as normas ambientais legalmente exigidas. -----

### **PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e deliberação referente à atribuição de subsídios a alunos carenciadas do 1.º Ciclo e Jardim de Infância do concelho de Pinhel**

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com informação transmitida pelo PODEPI – Projecto de Luta Contra a Pobreza de Pinhel, e tendo em conta os pressupostos consagrados no Decreto-Lei N.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, proceder à atribuição de um subsídio, aos seguintes alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância, destinado a custear as despesas inerentes com o pagamento de manuais escolares e alimentação: -----

| <b>Aluno</b>                       | <b>Escola</b>             | <b>Ano</b> | <b>Valor</b> |
|------------------------------------|---------------------------|------------|--------------|
| Carina Marisa Antunes Marques      | Escola Básica 1 de Pinhel | 1.º        | 18,99€       |
| André Gaspar Morgado               | Escola Básica 1 de Pinhel | 1.º        | 12,66€       |
| Carla Sofia Saraiva Santos         | Escola Básica 1 de Pinhel | 1.º        | 12,66€       |
| Patrícia Alexandra F. Gonçalves    | Escola Básica 1 de Pinhel | 1.º        | 18,99€       |
| Cláudia Sofia Antunes Gomes        | Escola Básica 1 de Pinhel | 1.º        | 18,99€       |
| Cristiana Filipa Melão Lopes       | Escola Básica 1 de Pinhel | 1.º        | 12,66€       |
| Manuel Francisco Oliveira Mendes   | Escola Básica 1 de Pinhel | 1.º        | 18,99€       |
| Miguel Angelo Caetano Hermenegildo | Escola Básica 1 de Pinhel | 1.º        | 18,99€       |

*Município de Pinhel**Câmara Municipal de Pinhel*

|                                |                                |     |                                  |
|--------------------------------|--------------------------------|-----|----------------------------------|
| Ana Sofia da Cruz Martins      | Escola Básica 1 de Pinhel      | 1.º | 18,99€                           |
| Fábio Filipe Coelho Monteiro   | Escola Básica 1 de Pinhel      | 2.º | 33,94€                           |
| Andreia Sofia Coelho Monteiro  | Escola Básica 1 de Pinhel      | 2.º | 33,94€                           |
| Raul Alexandre Pereira Trigo   | Escola Básica 1 de Pinhel      | 2.º | 33,94€                           |
| Luís José Remulado Vianez      | Escola Básica 1 de Pinhel      | 3.º | 44,22€                           |
| Liliana Silva Dias             | Escola Básica 1 de Pinhel      | 3.º | 23,11€                           |
| Leonel Augusto Rocha Correia   | Escola Básica 1 de Pinhel      | 3.º | 44,22€                           |
| Nelson José Ribeiro dos Santos | Escola Básica 1 de Pinhel      | 4.º | 40,00€                           |
| Lúcia dos Santos Nascimento    | Escola Básica 1 de Pinhel      | 4.º | 40,00€                           |
| Daniela Pereira Araújo         | Escola Básica 1 de Pinhel      | 4.º | 40,00€                           |
| Maria Angelique Kiss           | Escola Básica 1 de Gouveias    | 1.º | 18,99€                           |
| Vítor Hugo Simão Mata          | Escola Básica 1 de Quinta Nova | 4.º | 40,00€                           |
| Ana Rita Pedro Guerra          | Escola Básica 1 de Quinta Nova | 3.º | 44,22€                           |
| Luís Carlos Santos Nunes       | Escola Básica 1 de Quinta Nova | 1.º | 19,99€                           |
| Andreia Isabel Santos Nunes    | Escola Básica 1 de Quinta Nova | 3.º | 44,22€                           |
| Fábio André Figueiredo Brás    | Escola Básica 1 Vascoveiro     | 2.º | 33,94€                           |
| Vítor Manuel dos Santos Gaspar | Escola Básica 1 Vascoveiro     | 2.º | Isenção de Pagamento de Refeição |
| Solange Condesso Lopes         | Jardim de Infância de          |     | Isenção de                       |



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

|                      |  |  |                       |
|----------------------|--|--|-----------------------|
|                      | Alverca da Beira                       |  | Pagamento de Refeição |
| David Condesso Lopes | Jardim de Infância de Alverca da Beira |  | 720,59€               |

#### **PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS**

##### **Análise e deliberação referente ao pagamento de renda para uma família residente no N.º 36, 2.º Esq., no Bairro da Fundação Salazar**

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com informação transmitida pelo PODEPI – Projecto de Luta Contra a Pobreza de Pinhel, e tendo em conta os pressupostos consagrados no Decreto-Lei N.º 166/93, de 7 de Maio, proceder ao pagamento de renda ao agregado residente no N.º 36, 2.º Esq., no Bairro da Fundação Salazar, no valor de 13,54€. -----

#### **PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS**

##### **Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios**

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

□ **Junta de Freguesia do Lamegal:** -----

**Dr. Vitor Silva:** A seu ver, e perante a degradação ambiental que existe no local em apreço, questionou o Executivo Municipal, se efectivamente é possível construir um Parque das Merendas, numa área como a que circunda o terreno junto ao Paredão da Lameira Larga (Ribeira da Pega), acrescentando que a construção de uma infra-estrutura como esta exige que a sua construção obedeça a um vasto conjunto de requisitos, para que possa ser implementada. -----

**Sr. Presidente:** Tendo em conta a preocupação manifestação pelo Sr. Vereador Dr. Vitor Silva, o Sr. Presidente propôs ao Executivo Municipal que numa primeira fase se proceda a uma vedação do espaço pretendido para a localização do Parque das



Merendas, de modo a que os animais não possam conspurcar as águas. Posteriormente e após a indispensável preparação do terreno em apreço, deverá passar-se á fase seguinte, designadamente às obras de protecção da Alfubeira. -----

A proposta apresentada pelo Sr. Presidente foi posta a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, que numa primeira fase deverá a Junta de Freguesia do Lamegal proceder à vedação do espaço pretendido para a localização do Parque das Merendas, para depois se iniciarem as obras de protecção da Alfubeira. -----

Em seguida, o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que a Junta de Freguesia do Lamegal solicitou um outro pedido de subsídio, destinado a custear as despesas inerentes com as obras de execução da Estrada que faz a ligação da sede desta Junta de Freguesia à Ermida da Sr.<sup>a</sup> da Menina e da anexa de Penhaforte ao mesmo local, uma vez que a Junta de Freguesia do Lamegal não consegue, por si só, custear as despesas inerentes com esta obra. -----

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, trazer este assunto para uma próxima reunião, uma vez que a obra em apreço remonta ao anterior Executivo, pelo que o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que iria inteirar-se da exposição apresentada pela Junta de Freguesia do Lamegal, a fim de melhor analisar a mesma. -----

□ **Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Recuperação de Caminhos Rurais:**

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, que a verba solicitada pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira, destinada a custear as despesas inerentes com os arranjos e recuperação de caminhos rurais nesta Freguesia, será disponibilizada mediante as intervenções que venham a ser executadas. Assim, e após a execução de cada recuperação de um caminho rural, deverá a Junta de Freguesia de Alverca da Beira apresentar os custos afectos à mesma. Posteriormente, e mediante a informação transmitida por parte dos Serviços Técnicos, as verbas serão disponibilizadas. -----



- **Associação Cultural e Desportiva “Os Alverquenses”:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de uma carrinha, de lugares, a leasing, para a Associação Cultural e Desportiva “Os Alverquenses”. Pretende-se, com esta iniciativa, apoiar não só a Associação em apreço, mas também colocar à disposição, em simultâneo, da Junta de Freguesia de Alverca da Beira. Mais deliberou este Executivo Municipal, por unanimidade, proceder à aquisição de uma carrinha, a *leasing*, para os demais Clubes de Futebol existentes neste Concelho, designadamente: -----
  - União Desportiva Os Pinhelenses; -----
  - Futebol Clube de Pala; -----
  - Centro Recreativo e Cultural de Souropires. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a gestão e utilização das carrinhas fica a cargo das entidades que a utilizam, mediante a celebração de Protocolos entre esta Autarquia e as entidades atrás referenciadas. -----

Atenta à deliberação do dia 2 de Novembro de 2004, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de uma viatura, a *leasing*, para a Associação de Melhoramentos, Cultural, Social e Desportiva de Azêvo, destinada a assegurar a deslocação e o acompanhamento que a Associação em apreço efectua para fora da localidade, face às valências que esta entidade possui: Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Lar. -----

- **Junta de Freguesia de Freixedas:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Freixedas, no valor de 25.000,00€, destinado a custear as despesas inerentes com a execução dos trabalhos de muros, pavimentação de parques de estacionamento e regularização geral do terreno afecto à Feira do gado, em Freixedas. -----
- **Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação dos Cegos e Amblíopes de



Portugal aquando da realização do Sorteio anualmente promovido por esta entidade, através da aquisição de alguns bilhetes, por forma a apoiar esta Associação no desenvolvimento das actividades propostas, de acordo com o Plano de Actividades da mesma. -----

- **Apoio ao Lançamento do livro “As Fontes do Pecado”:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 2 monografias da obra: “As Fontes do Pecado”, de autor Leonel Costa Barreiros, no valor total de 29,00€. -----
  
- **Junta de Freguesia de Valbom:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Valbom, no valor de 9.500,00€, destinado a custear as despesas inerentes com o arranjo do caminho rural do Portinho. -----

## **PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Outros Assuntos**

**Residência de Estudantes de Pinhel:** O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores do convite endereçado a este Município pela Residência de Estudantes de Pinhel, para estar presente na Ceia de Natal, a ter lugar no dia 15 de Dezembro, pelas 19:30horas. Porém, e por forma a dar efectivo cumprimento à realização do evento em apreço, a Residência de Estudantes de Pinhel vem solicitar a esta Autarquia uma comparticipação financeira.

Após a informação transmitida pelo Sr. Presidente, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Residência de Estudantes de Pinhel através de géneros, na realização da Ceia de Natal a ser promovida por esta Instituição. -----



- **Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, proceder à atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses, no valor de 35.500,00€, sendo 25.500,00€, destinados a custear as despesas inerentes com a adaptação de uma viatura a ambulância, e 10.000,00€ destinados a custear as despesas inerentes com a aquisição de equipamento e material para a Associação. -----
  
- **2.ª Fase da Campanha Arqueológica na Quinta do Prado Galego:** O Executivo Municipal tomou conhecimento dos trabalhos que irão ser executados durante a 2.ª Fase de Intervenção da Campanha supracitada, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Autarquia irá participar as despesas inerentes com a alimentação da equipa de trabalho e apoiará logisticamente a realização dos trabalhos -----
  
- **Atribuição de Lotes na Zona Industrial/ Revisão de Preços:** O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que, de acordo com deliberação resultante da reunião de Câmara do dia 21 de Setembro de 2004, na qual foi aprovado pelo Executivo Municipal o acréscimo de 40% ao valor de pontuação final definido pela Comissão Técnica e cujo Relatório foi aprovado pela Câmara Municipal de Pinhel, em 1 de Junho de 2004, foi solicitado, em 7 de Outubro de 2004, aos concorrentes que adquiriram um Lote que, no prazo de 10 dias úteis, a contar da recepção do ofício, se dirigissem à loja do Município desta autarquia para procederem à celebração do competente contrato de promessa de compra, e proceder ao pagamento de 50% daquele valor, conforme definido no n.º 3 do art. 16º no mesmo Regulamento. Assim, e face ao exposto, o Sr. Presidente propôs aos Srs. Vereadores que o prazo estipulado para dar cumprimento a esta solicitação fosse aumentado, até ao dia 15 de Dezembro de 2004. -----

A proposta apresentada pelo Sr. Presidente foi posta a votação, tendo o Executivo Municipal deliberado, por unanimidade, aumentar o prazo estipulado aos concorrentes que adquiriram um Lote até ao dia 15 de Dezembro de 2004. Posteriormente, e findo o prazo estipulado os concorrentes perdem o direito aos Lotes. -----



**ENCERRAMENTO:** Quando eram treze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 16 de Novembro de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. *António Luís Monteiro Ruas*)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. *José Vital Tomé Saraiva*)